



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 404, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **JULIANA HABITZREITER LENA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 a 19/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de dezembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 20/12/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.